



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194, 14 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Especial à servidora Cleusa Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.288 de 11.5.2021 da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a servidora pública municipal **CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portador da CI-RG nº 2.047.977 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 556.121.139-00, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2016/2021 do 2º padrão, contados a partir 17.05.2021 à 16.08.2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (14.5.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194, 14 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Especial à servidora Cleusa Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.288 de 11.5.2021 da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a servidora pública municipal **CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portador da CI-RG nº 2.047.977 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 556.121.139-00, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2016/2021 do 2º padrão, contados a partir 17.05.2021 à 16.08.2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (14.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021